



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO "

2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 315/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DAS EQUIPES DE ARBITRAGEM - SEXTA RODADA - PARAIBANO FEMININO - 2025 SEMIFINAIS

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, o Regulamento Geral das Competições da CBF de 2025; **CONSIDERANDO**, o Regulamento do Campeonato Paraibano Feminino publicado em 02/10/2025 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, a TABELA DETALHADA de 10/11/2025;

Data: 12/11/2025 (QUARTA FEIRA) - **Horário:** 19:30 horas - **Estádio:** ARENA TAVARES - SANTA RITA

Partida nº 21 - MARRETINHA X BOTAFOGO

Árbitro: JOSÉ DE ARIMATÉIA FREIRES DA SILVA - SAPÉ - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 1: RAFAEL GUEDES DE LIMA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 2: YAN DE OLIVEIRA CAVALCANTI - CABEDELO - FPF

(*) Quarto Árbitro: CLEONALDO CÍCERO GUABIRABA NOGUEIRA - MANAÍRA - FPF

Data: 13/11/2025 (QUINTA FEIRA) - **Horário:** 15:00 horas - **Estádio:** MANGABEIRÃO - JOÃO PESSOA

Partida nº 22 - SPARTAX X MIXTO

Árbitro: DIEGO ROBERTO SOUZA DE MELO - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 1: MATTHEUS TCHARLES RODRIGUES MARQUES - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 2: MATEUS NASCIMENTO DA COSTA - JOÃO PESSOA - FPF

(*) Quarto Árbitro: DIEGO ARAÚJO DOS SANTOS - JOÃO PESSOA - FPF

OBSERVAÇÕES: 1 - (*) Responsável transporte da equipe; 2 - O deslocamento da Equipe de Arbitragem deverá atender o mencionado em escala, por decisão da presidente da FPF, será feito um único ressarcimento de Km " transporte da Equipe de Arbitragem " 3 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 4 - Os árbitros(as) designados(as) deverão confirmar escala por e-mail a CEAF-PB (ceaf.arbitragem.pb@gmail.com), até 11/11/2025 às 12 horas, a não confirmação por parte do profissional, acarretará na substituição automática.
Felicidades !!!

Atenciosamente,

Arthur Alves Junior
Diretor DA-FPF/ Pres. CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br